

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

DR. ANGELO DE SOUZA FERREIRA

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

LUCINELMA SILVA DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo

Decretos.....	(pg)
Leis.....	(pg)
Portarias.....	(pg02)
Transparência.....	(pg)
Publicidade.....	(pg)
Justificativa.....	(pg02)
Extratos.....	(pg)
Avisos.....	(pg)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIA

JUSTIFICATIVA

PMT

PREFEITURA TARTARUGALZINHO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2022-GAB/PMT, 10 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora SIMONE DA SILVA E SILVA GONÇALVES, para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Art. 2º - Ficam igualmente designados os servidores GETULIO OLIVEIRA DA SILVA e GLEIDIANE DE SOUZA BARROS, servidores efetivos desta Prefeitura para compor a presente Comissão Permanente de Licitação como membros titulares.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão, serão presididos pela senhora SIMONE DA SILVA E SILVA GONÇALVES.

Art. 4º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de todos os membros da comissão.

Art. 5º - Revogam-se as anteriores;

Art. 6º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito Municipal

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO - FMST
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO

GABINETE DO SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA: 005/2022-DCCC/SEMSA/PMT

Processo Administrativo: 0000298.04.2022-25
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor total: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).
Razão social: C. PAIXÃO RIBEIRO (CNPJ: 30.867.497/0001-00).

APROVO

OBJETO: Contratação de serviço de decoração e fornecimento de lanches e refeições para a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Tartarugalzinho.

Considerando os fundamentos apresentados pelo Diretor de Compras, Contratos e Convênios, favorável; considerando o parecer jurídico da ASSEJUR/SEMSA, favorável; considerando o parecer da PROGEM/PMT, favorável; decido pela APROVAÇÃO da compra direta por dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, do OBJETO: contratação de serviço de decoração e fornecimento de lanches e refeições para a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Tartarugalzinho, sendo a melhor oferta da empresa C. PAIXÃO RIBEIRO (CNPJ: 30.867.497/0001-00), no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), o qual se encontra compatível com o valor de mercado, não caracterizando fracionamento, pois não há valores contratados anteriormente neste exercício financeiro. Publique-se.

Tartarugalzinho/AP, 10 de maio de 2022.

David Anderson Cordeiro de Abreu
Secretário Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto nº 040/2022-GAB/PMT

EXTRATO

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA Nº 080/2022-SEMSA/PMT

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU, Secretário Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Senhora DEYSE CATHERINNE TEIXEIRA NUNES do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Cadastro e Controle de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP,
em 04 de maio de 2022.

DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO Nº 040/2022 GAB/PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 172/2022 - SEMIOS/PMT, que SOLICITA EMISSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - relacionado ao Convênio nº 884169/2019 - SICONV - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Tartarugalzinho-AP, 10 de maio de 2022.

LUZIVALDO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços
Decreto nº 017/2021 - GAB/PMT



P R E F E I T U R A TARTARUGALZINHO

TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO



Maio Amarelo

No trânsito, o sentido é a vida



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.